



Ofício nº 043/2025,

Umari/Ce, 30 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

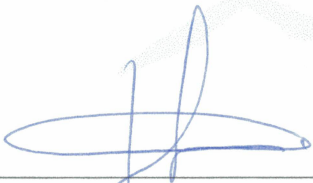
RECEBIDO

EM, 30/10/25

Ass.Servidor: Jimmy Kendal B. Monteiro
Secretário de Administração
Portaria Nº 2025.01.01.010

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a **INDICAÇÃO Nº 014/2025**, de 29 de outubro de 2025, de autoria dos Vereadores Klebson Pereira Izidro, Gerivando Quaresma Andrade e Cicero Viana Alencar.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.


Erismar Rodrigues de Lima
- Presidente -



INDICAÇÃO N° 014/2025,

DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

Os Vereadores Klebson Pereira Izidro, Gerivando Quaresma Andrade e Cicero Viana Alencar, no uso de suas atribuições legais, apresentam a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **INDICANDO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, que, seja feita a limpeza e o consequente desassoreamento do Açude de Dora, localizado no Distrito de Pio X, e do Açude do Bolsão, situado no Sítio Ubaeira.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, A presente Indicação se faz de extrema urgência e relevância social, motivada pela preocupante projeção de um período de seca e escassez hídrica iminente na região. A limpeza e o desassoreamento dos açudes mencionados são medidas preventivas e essenciais para a garantia do abastecimento de água para as comunidades do Distrito de Pio X e do Sítio Ubaeira, bem como para as áreas circunvizinhas.

O acúmulo de sedimentos, lodo e vegetação aquática (assoreamento) reduz drasticamente a capacidade de armazenamento de água dos Açudes. Diante da perspectiva de chuvas abaixo da média ou de um prolongado período de estiagem, a capacidade máxima de armazenamento de água potável e para uso agrícola torna-se um fator crítico de segurança hídrica.

Ao sugerir a limpeza destes dois importantes Açudes, os Vereadores signatários visam:



1. Aumentar a Capacidade Hídrica: Restaurar o volume útil de armazenamento dos açudes, maximizando a captação de água durante o próximo período chuvoso.
2. Melhorar a Qualidade da Água: Reduzir o nível de matéria orgânica e sedimentos em suspensão, contribuindo para a melhoria da qualidade da água e diminuindo os custos com tratamento.
3. Garantir o Abastecimento: Assegurar que as famílias e produtores rurais das localidades de Pío X e Ubadeira tenham acesso a uma reserva hídrica mais robusta para consumo humano, dessedentação animal e atividades agrícolas, minimizando os impactos da seca.

Considerando o caráter preventivo e a urgência da situação, solicitamos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, determine, com a máxima brevidade, a inclusão desta obra no cronograma de ações da Secretaria competente, antes que o cenário de escassez se instale de forma irreversível.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação.

Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 29 de outubro de 2025.



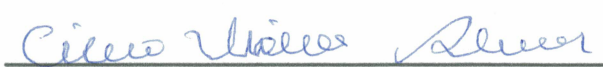
KLEBSON PEREIRA IZIDRO

Vereador – PDT



GERIVANDO QUARESMA ANDRADE

Vereador – PDT



CICERO VIANA ALENCAR

Vereador – PDT